



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Itajobi, 10 de janeiro de 2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, através do prefeito **GILBERTO ROZA**, com fundamento na Lei N°955, de 29 de agosto de 2013, que criou o **PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGADO “TRABALHA ITAJOBÍ”**, regulamentada pelo Decreto n° 691, de 29 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, de mais 10(dez) inscritos seguindo a lista de classificação.

O Programa possui caráter assistencial e tem como objetivo dar ocupação, renda e qualificação profissional a pessoas desempregadas residentes no município de Itajobi, para desenvolver atividades, em caráter eventual, junto à Administração Pública Municipal –, conforme dispõe a legislação em vigor. A contratação de pessoal tem caráter temporário com prazo determinado e não implica em reconhecimento de vínculo empregatício.

Gilberto Roza

Prefeito do município de Itajobi